



## PORTARIA Nº 6531

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa,

### CONSIDERANDO:

- a) A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- b) A necessidade de alteração dos membros da CIPATR da EPAMIG Sede/BH, constituída pela Portaria nº 6504, de 12/05/2016.

### RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do trabalho Rural - CIPATR da Sede-BH da EPAMIG, gestão 2016/2018, que vigora até 12/05/2018, conforme abaixo:

- Substituir MARIA THERESA DE MELO FRANCISCO por VALDETE PINHEIRO DOS SANTOS como representante suplente do trabalhador.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2016.

ORIGINAL ASSINADO  
**RUI DA SILVA VERNEQUE**  
Presidente